**PORTARIA Nº 087, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diária de viagem oficial e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor **ALOÍSIO MACHADO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, à cidade de **Palmas/TO**, para condução de vereador desta Casa Legislativa em viagem oficial de interesse institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **ALOÍSIO MACHADO DE SOUSA**, matrícula nº 171, ocupante do cargo de **Motorista**, à cidade de **Palmas/TO**, no dia **31 de março de 2026**, com retorno na mesma data, com a finalidade de conduzir o Vereador **Pedro Vinicius Martins Belarmino** em viagem oficial, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo:

**I** – visita ao **Gabinete do Deputado Estadual Olyntho Neto**, para apresentação de demandas prioritárias do Município, com foco nas áreas de saúde, infraestrutura urbana e fortalecimento da produção local, bem como para agendamento de reunião destinada à discussão sobre destinação de emendas parlamentares;

**II** – visita ao **Gabinete da AGETO**, para tratar, junto ao Senhor **Túlio Parreira Labre**, de solicitação de intercessão voltada à realização de obras de recuperação asfáltica na **TO-010**, especialmente no trecho que liga o Município de Pedro Afonso a **Tocantínia**.

**Art. 2º** Conceder ao servidor mencionado no artigo anterior **1/2 (meia) diária**, no valor de **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, destinada ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento, nos termos do Anexo I da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024.

**Art. 3º** O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024, mediante apresentação de relatório circunstanciado e dos documentos comprobatórios pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.03.31 10:18:48 -03'00'

**SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO**
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO